



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 006,**

**DE 06 DE JANEIRO DE 2015.**

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL  
DE PAGAMENTO DO ISSQN VARIÁVEL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Calendário Fiscal de pagamento mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN VARIÁVEL, para o exercício de 2015:

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>
Janeiro	10-02-2015
Fevereiro	10-03-2015
Março	10-04-2015
Abril	10-05-2015
Maiο	10-06-2015
Junho	10-07-2015
Julho	10-08-2015
Agosto	10-09-2015
Setembro	10-10-2015
Outubro	10-11-2015
Novembro	10-12-2015
Dezembro	10-01-2016

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115 – E-mail: [administra@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:administra@coronelpilar.rs.gov.br)

*“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”*